



FUNPREV

DECRETO Nº 8.596, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Nomeia membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.085, de 20/11/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Comitê de Investimentos do FUNPREV, para gestão 2016/2019, os seguintes servidores:

- a) Francisco de Assis Dias – Técnico em Segurança
- b) Jardel Carneiro Gomes – Guarda Municipal
- c) Juvenil Cassiano dos Santos – Técnico em Contabilidade
- d) Leandra Aparecida Saraiva Martins – Coordenadora do FUNPREV
- e) Natália Clarice de Araújo Batista – Fiscal de Meio Ambiente

Art. 2º - O Comitê de Investimento será coordenado pela Senhora Leandra Aparecida Saraiva Martins, Coordenadora do FUNPREV, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 7.085/2013

Art. 3º - As competências do Comitê de Investimentos estão descritas no Decreto Municipal que o instituiu.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 8.596, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Nomeia membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.085, de 20/11/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Comitê de Investimentos do FUNPREV, para gestão 2016/2019, os seguintes servidores:

- a) Francisco de Assis Dias – Técnico em Segurança
- b) Jardel Carneiro Gomes – Guarda Municipal
- c) Juvenil Cassiano dos Santos – Técnico em Contabilidade
- d) Leandra Aparecida Saraiva Martins – Coordenadora do FUNPREV
- e) Natália Clarice de Araújo Batista – Fiscal de Meio Ambiente

Art. 2º - O Comitê de Investimento será coordenado pela Senhora Leandra Aparecida Saraiva Martins, Coordenadora do FUNPREV, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 7.085/2013

Art. 3º - As competências do Comitê de Investimentos estão descritas no Decreto Municipal que o instituiu.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal